



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 03/2020** - Dispõe sobre a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora que específica e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 03/2020

**“Dispõe sobre a licença sem remuneração
para tratar de assuntos particulares a servidora
que específica e da outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, a servidora Rubenice dos Santos Lopes Lima, detentora do cargo de professora pelo período de 01/02/2020 a 01/02/2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 28 de Janeiro de 2020.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal